



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

REQUERIMENTO 08

Exmo. Senhor, SANDRO LOPES SEVAROLI

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 56/2023 DO EXECUTIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	298
Livro n.º	002 Folhas 5
Recebido as	16:10 hs
Em	05 / 04 / 23
Detinha U. dos Santos	

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a resposta ao ofício supramencionado nos seguintes termos:

1- Inicialmente cumpre esclarecer que a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 1.502/20 em seu artigo 7º trata do prazo de 120 dias da aprovação do orçamento para o executivo enviar relatórios de impedimento de ordem técnica para execução de emenda impositiva. Ocorre que o documento juntado pelo executivo é intempestivo, e assim sendo não pode ser acatado visto que viola a lei mencionada que impõe prazo de 120 dias da aprovação do orçamento que ocorreu em 16/11/22.

2- Quanto valor insuficiente para executar a integralidade da emenda impositiva informo que poderá ser feito a colocação dos braços e luminária para iluminar a referida rua e algum outro serviço possível dentro do orçamento apresentado, podendo ser cumprida parcialmente a emenda impositiva;

3- Quanto a questão de se tratar de loteamento privado urge esclarecer que os postes foram colocados pelo poder público; que cabe ao poder público a tomada de medidas para cumprir as exigências legais quanto à infraestrutura; e que a Emenda impositiva aprovada por unanimidade pela câmara de Vereadores respalda a ação do executivo.

Raquel (Sim) Andrade (Sim)
Adriano de Faria (Sim)
Jairo Cleide Silva (Sim) Pimenta (Sim)

4- A Emenda impositiva é para atender infraestrutura urbana / iluminação em uma rua pública que beneficiará todas as pessoas que passam na rua e todas as pessoas que tem propriedade na rua, não havendo qualquer imoralidade.

Sendo assim, requeiro que seja encaminhado para o P. Executivo com urgência para que faça cumprir a Lei aprovada por esta Casa.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Pequeri, 05 de abril de 2023.

Resoluo:

Vereador Fabrício Costa Garcia

Engels (Sim)
Adriano Furtado (Sim)
Andrade (Sim)
Resoluo: (Sim)
Resoluo (Sim)